

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/MF Nº 60.770.336/0001-65

COMPANHIA ABERTA

FINANCEIRA ALFA S.A. – CRÉDITO,

FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

CNPJ/MF Nº 17.167.412/0001-13

COMPANHIA ABERTA

CONSÓRCIO ALFA DE

ADMINISTRAÇÃO S.A.

CNPJ/MF Nº 17.193.806/0001-46

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

AQUISIÇÕES SUPERVENIENTES - EXERCÍCIO DE VENDA DAS AÇÕES

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. (B3: BRIV3 (ON) e BRIV4 (PN)) ("Banco Alfa de Investimento"), **FINANCEIRA ALFA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS** (B3: CRIV3 (ON) e CRIV4 (PN)) ("Financeira Alfa") e **CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.** (B3: BRGE3 (ON); BRGE5 (PNA); BRGE6 (PNB); BRGE7 (PNC); BRGE8 (PND); BRGE11 (PNE) e BRGE12 (PNF)) ("Consórcio Alfa" e, em conjunto com o Banco Alfa de Investimento e a Financeira Alfa, as "Companhias"), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao informado nos Fatos Relevantes divulgados em 23 de novembro de 2022, 16 de agosto, 10 e 24 de outubro de 2023, 18 e 29 de janeiro, 27 e 28 de fevereiro de 2024, vêm informar aos seus acionistas os procedimentos necessários para o exercício de venda das ações supervenientes não adquiridas durante os leilões das ofertas públicas unificadas de aquisição, pelo **BANCO SAFRA S.A.** ("Ofertante"), das ações ordinárias e preferenciais de emissão das Companhias (i) em razão da alienação do controle das Companhias ao Banco Safra; e (ii) para fins de cancelamento do registro de companhia aberta das Companhias perante a CVM ("Leilões", "OPAs" e "Aquisições Supervenientes", respectivamente).

Os termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados, mas não definidos, terão o significado a eles atribuído em cada um dos editais das OPAs (“Editais”).

Nos termos do item 6.6.1 dos Editais e conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 13, da Resolução CVM 85, qualquer titular que deseje vender suas Ações ao Ofertante poderá apresentar um pedido ao Ofertante para tal efeito durante o período de até 3 (três) meses seguintes ao Leilão, ou seja, de 28 de fevereiro de 2024 a 28 de maio de 2024.

Conforme descrito a seguir, tal pedido deverá ser feito através (i) da corretora onde o respectivo acionista tenha suas ações custodiadas; ou (ii) do Banco Santander (Brasil) S.A., agente escriturador das Ações (“Agente Escriturador”).

Por meio do Agente Escriturador – O acionista deverá formalizar a solicitação por meio do preenchimento de formulário disponibilizado no seguinte endereço: <https://bancoalfa.com.br/investimentos/home/informacoesaosacionistas.ashx> (“Formulário para Aquisições Supervenientes”). O Formulário para Aquisições Supervenientes deverá ser enviado para o seguinte endereço: acoes@santander.com.br, com cópia para o Ofertante (nos seguintes e-mails mauro.oliveira@safra.com.br; fernando.borgui@safra.com.br e marcela.souza@safra.com.br), devidamente assinado com uma cópia de um documento de identidade e um comprovante de endereço.

Por meio das respectivas corretoras – Os acionistas com posição depositada na Central Depositária (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão) poderão alienar suas respectivas participações em tal ambiente, até a data do efetivo cancelamento de registro das Companhias (o qual será informado por meio de fato relevante). Em caso de dúvidas, os acionistas poderão contatar (i) o Ofertante (nos seguintes e-mails: mauro.oliveira@safra.com.br; fernando.borgui@safra.com.br e marcela.souza@safra.com.br); e/ou (ii) a corretora onde o respectivo acionista tenha suas ações custodiadas.

Após a devida realização dos passos acima, e conforme indicado no Edital da OPA, o Ofertante adquirirá tais Ações e pagará aos respectivos titulares o Preço por Ação, em

moeda corrente nacional, ajustado pela variação da Taxa SELIC desde 1º de março de 2024 (Data de Liquidação das OPAs) até a data do efetivo pagamento, o qual deverá acontecer no máximo até 15 (quinze) dias após a devida solicitação do titular para vender suas Ações compreendendo a documentação acima completa. Referido pagamento será realizado na conta bancária indicada pelo acionista no Formulário ou na conta de custódia do acionista, conforme o caso.

As Companhias e o Ofertante manterão seus acionistas e o mercado informados sobre os próximos desdobramentos relacionados ao tema.

São Paulo, 7 de março de 2024.

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

Fabiano Siqueira de Oliveira

Diretor de Relações com Investidores

**FINANCEIRA ALFA S.A. – CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**

Fabiano Siqueira de Oliveira

Diretor de Relações com Investidores

**CONSÓRCIO ALFA DE
ADMINISTRAÇÃO S.A.**

Fabiano Siqueira de Oliveira

Diretor de Relações com Investidores